



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 246/2020

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 25.308,44 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 25.308,44 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### 11.007.15.451.0022.2389 – Manut. Divisão Conservação vias Públicas e Trânsito

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.308,44

Fonte de Recursos: 0.789 – Convênio DETRAN 01/2015 (Superávit Financeiro)

**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes dos Saldos de Superávit de Exercícios Anteriores, apurados no exercício anterior na fonte de recurso 0.789 – Convênio DETRAN 01/2015.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2020.

Yoshikazu Uno  
Secretário Munic. de Planejamento e Gestão

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 12/11/20, Edição nº 1860

Assinatura